SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0011932-82.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Seguro**

Requerente: Valci Carmo Oliveira

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 239, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 197, observando-se o requerimento de fls. 239.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 20 de maio de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

| DATA |
|---------------------------------|
| Aos |
| Recebi estes autos em Cartório. |
| Eu, |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA